

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE **DAVI PINHEIRO FERREIRA** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE **DAVI PINHEIRO FERREIRA**, através do seu representante legal **BANDA VINGADORES DO BREGA**, nacionalidade **BRASILEIRO**, estado civil, **SOLTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **766.461.652-20**, portador da cédula de identidade RG nº **3848128**, residente e domiciliado na **RUA 03 DE MAIO Nº 2941 e**, do outro lado, como REPRESENTADO **CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO**, nacionalidade, **BRASILEIRO** estado civil **SOLTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **368.672.502-97**, portador da cédula de identidade RG nº **2010656** residente e domiciliado na **PASSAGEM DO ARAME Nº40**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu produtor artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA — O produtor poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário. O presente contrato é válido até de 25 de Outubro 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA — A remuneração do empresário exclusivo será estabelecida em 30% sobre o valor total de cada contratação realizada por meio de sua intermediação, durante a validade deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA — Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante produtor é o seu único representante em território nacional, detendo a exclusividade total para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas

Belém, 13 de Outubro de 2025.

Conduzir
DAVI PINHEIRO FERREIRA
REPRESENTANTE
DAVI PINHEIRO FERREIRA

Cartório Conduzir
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4078 • 0163-3285

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 140710

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (1) **CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO**, Belém/PA, 04 de novembro de 2025 - 11:36:43.

Kamylla Cristiany Rosa Moraes - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, PA R\$ 0,10) + ISS: R\$ 0,20 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,74 - Selos: 016521677A

Kamylla Cristiany Rosa Moraes
Escrevente Autorizada

Conduzir
CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO
REPRESENTADO
CARLOS AUGUSTO JESUS CARDOSO

Cartório Conduzir
4º Ofício de Notas
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249-4078 • 0163-3285

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 140710

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de: (3) **DAVI PINHEIRO FERREIRA**, Belém/PA, 04 de novembro de 2025 - 11:36:43.

Kamylla Cristiany Rosa Moraes - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ R\$ 1,05, PA R\$ 0,10) + ISS: R\$ 0,20 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,74 - Selos: 016521677A

Kamylla Cristiany Rosa Moraes
Escrevente Autorizada



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE DACAR PRODUÇÕES , E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO DAVI PINHEIRO FERREIRA DE NOME **VINGADORES DO BREGA** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante DACAR PRODUÇÕES E EVENTOS, Inscrita no CNPJ 35820227/0001-68, Passagem do Arame nº40, bairro: Marambaia CEP:66623-170 e DAVI PINHEIRO FERREIRA , situada na Rua 03 DE MAIO nº 2941 bairro: cremação Cidade: Belém , CPF 766.461.652-20 RG 3848128 como representante de **VINGADORES DO BREGA** tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, **VINGADORES DO BREGA**, na qualidade de seu empresário artístico, de acordo com o artigo 74 inciso II da lei federal nº 14.133/21 (lei de licitações)

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de Apresentações, local e horário.

CLAUSULA TERCEIRA Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de Suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA-O presente contrato terá vigência por 1 (um) ano, com início em **05/08/2025 E término em 05/08/2026.**

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores



CLÁUSULA SEXTA O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irrevogável, obrigando-se as partes por si, vedado o arrependimento e admitida a sua rescisão apenas nos casos previstos em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA Fica eleito o foro da cidade de Belém-Pa , qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente. E por estarem assim de pleno acordo com as CLAUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente e duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Belém, 13 de Outubro de 2025.

Conduri
DAVI PINHEIRO FERREIRA

DAVI PINHEIRO FERREIRA

CPF : 766.461.652-20

Cartório Conduri Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4011/33.4295
4º Ofício de Notas Belém - PA

Reginaldo Pinheiro da Cunha Tabelião

RECONHECIMENTO Nº 140710

Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de: **(2) DAVI PINHEIRO FERREIRA**
Belém/PA, 04 de novembro de 2025 - 11:38:43.

Kamylla Cristiany Rosa Moraes - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 7,00 (FRJ) R\$ 1,00 (PFC) R\$ 0,40 (ISS) R\$ 0,20
+ Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$7,74 - Selos: 016521076A

Kamylla Cristiany Rosa Moraes
Escrevente Autorizada